

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA nº 05/2010

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, foi solicitada a realização de vistoria técnica no casarão localizado na Rua Monsenhor Júlio Engrácio nº 145 no centro da cidade de Itabira, com a finalidade de averiguar o estado de conservação e o risco de desabamento do referido imóvel.

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” do bem cultural; leitura do Inquérito Civil nº MPMG 0317.10.000014-8 e reportagem do jornal Diário de Itabira de 31/01/2010.

3 – HISTÓRICO

No dia 05 de março de 2010, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou uma vistoria técnica no imóvel localizado na Rua Monsenhor Júlio Engrácio nº 145, no centro histórico da cidade de Itabira.

3.1 – Breve histórico de Itabira

A tradição local indica o ano de 1720 como sendo o marco histórico de Itabira, com a chegada dos irmãos Faria de Albernaz (Francisco e Salvador). Os dois aventureiros, bandeirantes paulistas, mineravam em Itambé, quando avistaram um pico, ao longe, e seguindo em sua direção chegaram à serra a que chamaram Cauê (palavra dialetal africana que significa irmãos). Exploraram os córregos recolhendo ouro, sem que se saiba, contudo, por quanto tempo. Certo é, porém, que verificando a abundância do metal precioso, transferiram para o local seus escravos e colonos.

Dentro em pouco, a fama da abundância de ouro atraía outras famílias, acompanhadas de seus escravos, movidas pela ambição de enriquecer. Dedicados à mineração, no âmago de uma região de densas matas, viviam essas famílias isoladas, formando pequenos núcleos esparsos pelas margens dos córregos.

Nomes que a história guardou: João Pereira da Silva, ali chegado em 6 de junho de 1737, Antônio Pereira da Silva, em 20 de setembro de 1739, Antônio Lopes, Padre Manoel do Rosário e João Ferreira Ramos, em 27 de abril de 1764. Pouco tempo depois, acorriam Francisco da Costa Lage e Francisco de Paula Andrade. Antigo documento atribui à senhora Maria do Couto, a primazia do elemento feminino em penetrar na zona aurífera de Itabira do Mato Dentro. Essas famílias assumiram a posição de orientadoras da população, agora unificada, mas ainda em

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

sobressalto com a presença de índios e malfeitores que de tempos em tempos atacavam o povoado. Esta situação teve fim com a chegada de um destacamento policial, chefiado pelo Capitão Francisco Procópio de Alvarenga Monteiro, que implantou ordem e tranqüilidade.

A povoação cresceu tanto que em 1827 foi elevada à categoria de arraial, pertencente à Vila Nova da Rainha (Caeté).

A indústria do ouro foi escasseando, mas o povoado não decaiu, e eis que os moradores passaram a dedicar-se à fundição de ferro, metal muito mais abundante que o ouro. E as forjas se foram erguendo em vários pontos, dando novo aspecto ao arraial.

No início do século XIX, Itabira já se tornara conhecida pela cultura e bom gosto de seus filhos, por seus majestosos solares, riqueza e prosperidade.

O Distrito foi criado por Alvará de 25 de janeiro de 1827. O Município de Itabira do Mato Dentro com território desmembrado do de Caeté e sede no povoado de igual nome, criou-o a Resolução de 30 de junho de 1833. A instalação verificou-se a 7 de outubro do mesmo ano. Lei provincial nº 374, de 9 de outubro de 1848, concedeu foros de cidade à sede municipal.

Fonte : Prefeitura Municipal de Itabira e IBGE.

3.2 – Breve histórico do imóvel

Não se sabe ao certo a data de construção, mas acredita-se que tenha sido entre o final do século XIX e início do século XX.

A edificação em questão conta parte da história de Itabira, pois pertenceu ao santeiro Alfredo Duval. Este nasceu em 1866 e morreu aos 78 anos, em 1944. Além de ser o responsável pela construção do imóvel, o santeiro passou a maior parte da sua vida nesta casa. Duval era um pedreiro renomado e teve um importante papel no calçamento das ruas e instalação das redes de esgoto do município de Itabira, mas foi confeccionando imagens de santos que ele ficou mais conhecido.

O santeiro foi imortalizado pelo escritor Carlos Drummond de Andrade em poemas. Um deles, intitulado “A Alfredo Duval”¹ estampa a placa do museu de Território Caminhos Drummondianos localizada em frente à casa centenária.

Fonte : Diário de Itabira de 31/01/2010

¹ “Meu santeiro anarquista na varanda da casinha do Bongue, maquinando revoluções ao tempo em que modelas o Menino Jesus, a Santa Virgem e burrinhos de todas as lapinhas; aventureiro em roupa de operário que me levas à Ponte dos Suspiros e ao Pátio dos Milagres, no farrancho de Michel Zevaco, dos Pardaillan, Buridan, Tribenlet (e de Nick Carter) ouço-te a rouca voz chamar Enrico de nazarena barba caprichada a retê-lo a pensar horas e horas para a imagem de cristo em que se afirme tua ânsia artesanal de perdurar. Perdura, no frontispício do Teatro, a águia que lá fixaste sobre o globo azul da fama, no total desmaio do teu, do nosso tempo itabirano? Quem sabe de teus santos e teus bichos, de tua capa e espada imaginária, quando vagões e caminhões desterram mais que nosso minério, nossa alma? Eu mesmo, tu homem: uma aliança faz-se no tempo, a custa de gravuras de semanais fascículos românticos.”

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



4 - ANÁLISE TÉCNICA

O imóvel em questão foi tombado pelo município através do Decreto nº 3442 de 11 de maio de 1988, juntamente com outros imóveis no centro histórico de Itabira. Estes imóveis possuem tombamento de volumetria. Além disso, está localizado no centro histórico de Itabira, tombado pelo Decreto nº 2449 de 05 de abril de 1999. Portanto, o imóvel em questão possui proteção individual e de conjunto.

Apesar da proteção, o imóvel que pertenceu a Alfredo Duval ameaça cair, já possuindo uma das suas paredes laterais em processo de arruinamento. De acordo com a reportagem do diário de Itabira, Morgana Duval Rey, bisneta de Alfredo Duval e uma das moradoras do imóvel, afirma que em dezembro de 2008, devido às chuvas, parte da rua Monsenhor Júlio Engrácio, em frente à sua casa, desmoronou, causando abalos na estrutura da edificação e início do processo de afastamento da parede. No ano de 2009 a parede continuou a ceder até que em dezembro de 2009 uma grande rachadura se formou, denunciando problemas estruturais. Como se trata de imóvel tombado, a defesa civil instalou escoras para amparar a parede até a realização de obras para solução do problema. A Defesa Civil classificou o imóvel como “em situação de emergência” e solicitou às moradoras que desocupassem uma sala de estar, cômodo delimitado pela parede que ameaça ceder.

O imóvel encontra-se implantado no alinhamento da rua, sem afastamento frontal. O entorno da edificação apresenta-se com a mesma volumetria da casa em estudo, formando um espaço harmônico, criando uma ambiência com o conjunto do centro histórico.

Possui um único pavimento e porão inferior no desnível em relação à via pública. O sistema construtivo é estrutura autônoma de madeira, alvenarias de adobe e pau a pique e cobertura com

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

vedação em telhas tipo capa e bica. Os vãos possuem vergas retas e vedação em esquadrias de madeira. Há varanda junto à fachada frontal do imóvel.



Figura 03 – Fachada principal do imóvel.

Comparando a fotografia existente no jornal de 31/01/2010 e a situação encontrada na data da vistoria, em 05/03/2010, verifica-se que, apesar das escoras, a parede continua a se movimentar, pois houve o arruinamento da empena da fachada lateral.

Durante a vistoria realizada em 05/03/2010 pudemos verificar os consideráveis danos sofridos por este imóvel, bem cultural que representa parte da história de Itabira. A parede lateral apresenta trincas que demonstram a desestabilização estrutural da mesma. Formou-se um grande vão na empena onde a parede ruiu, o que pode agravar os problemas, pois a edificação fica completamente exposta ao tempo (sol, chuva e vento), havendo uma deterioração mais acelerada do imóvel.



Figuras 04 e 05 – Parede lateral em processo de arruinamento..

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O muro lateral encontra-se sem reboco e desestabilizado, podendo ruir a qualquer momento. Um trecho deste já se soltou e está sobre a calçada, podendo descer pela rua que é íngreme, trazendo riscos para os transeuntes.

Houve isolamento de parte da via junto ao imóvel para o tráfego de veículos e pedestres, mas as faixas utilizadas estão soltas e arrebitadas.



Figuras 06 e 07 – Muro lateral, bloco solto na via e isolamento.

Nos fundos do imóvel há corte no terreno, realizado sem critérios técnicos e sem vegetação, que ameaça desabar colocando em risco a integridade da edificação.



Figura 08 – Terreno nos fundos que ameaça ceder.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Há descolamento do reboco, trincas, sujidades e sinais e umidade, principalmente na parede com escoramento, deixando as alvenarias de terra aparentes, expostas à umidade, o que colabora com a degradação do imóvel.

Há pichação na fachada frontal.

As telhas cerâmicas encontram-se bastante deterioradas, com muita umidade e bolor.



Figura 09 – Descolamento do reboco e manchas de umidade.



Figura 10 – Trincas.



Figura 11 – Pichação.

A edificação já foi descaracterizada; foram construídos vários anexos cujas características destoam da edificação tombada, cobertos com telhas de fibrocimento e com esquadrias metálicas. Há antena parabólica sobre o telhado da edificação.



Figuras 12 e 13 – anexos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 14 – Esquadria metálica.



Figura 15 – Antena parabólica.

5 - CONCLUSÕES

Havendo o desabamento do prédio, ocorrerá um dano irreversível ao patrimônio cultural da cidade de Itabira. Por isto, sugere-se como medidas emergenciais:

- Deverá haver isolamento eficiente da área para proteção de pedestres e veículos.
- O escoramento da edificação deverá ser refeito, utilizando as técnicas para intervenções em edifícios históricos. Deverá ser realizado nos dois lados das alvenarias, promovendo uma melhor estabilização.
- O muro também deverá ser escorado e o trecho solto sobre a calçada removido.
- O escoramento deverá ser realizado por técnico especializado e deverá ser anotada a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica).
- O trecho da empena lateral que ruiu deverá receber proteção de lona (não utilizar lona preta devido a sua baixa resistência) buscando afastar as paredes de arquitetura de terra da umidade. Na fixação, deve-se procurar não causar nenhum dano à edificação.
- Devem ser realizados serviços de estabilização e consolidação da parede lateral e verificação se não houve danos às demais alvenarias da edificação.
- Deverá ser feita contenção do terreno nos fundos da edificação com construção de muro de arrimo e plantação de vegetação.
- Deverá ser feita correção do desmoronamento ocorrido na rua Monsenhor Júlio Engrácio, em frente ao número 145, buscando evitar maiores prejuízos às edificações históricas localizadas nesta via

Escoramento

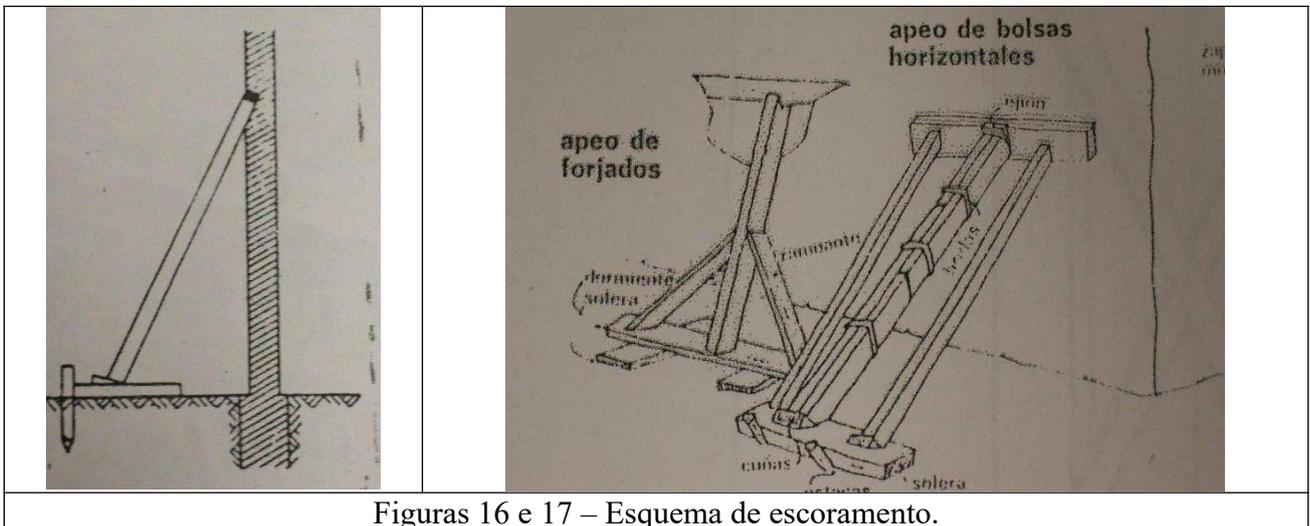
O escoramento deverá ser feito, buscando utilizar as técnicas para intervenções em edifícios históricos. A principal dificuldade levantada pelo escoramento de um edifício histórico é garantir

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

que a sua instalação não provocará qualquer dano à edificação. O escoramento deve ser projetado por profissional competente, que também deverá acompanhar sua execução.

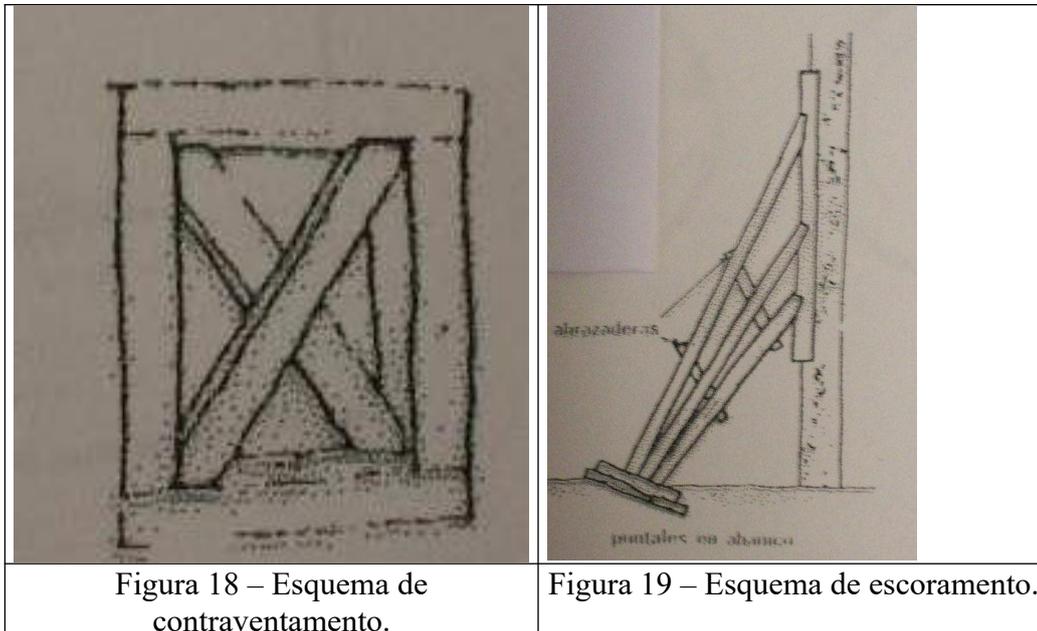
Para um escoramento adequado é necessário muito cuidado com os apoios e pontos de contato. No piso externo devem ser chumbadas estacas que apoiarão o suporte, necessário para evitar que a madeira da escora escorregue. Não é aconselhável que a outra ponta da escora fique apoiada diretamente na alvenaria. O ideal é que as escoras estejam apoiadas em uma peça de madeira colocada em sentido longitudinal à fachada, buscando distribuir as forças. É importante que o escoramento seja realizado dos dois lados da alvenaria, buscando estabilizar a mesma.

A tensão maior ocorre nas aberturas. Nos vãos existentes é aconselhável fazer um contraventamento ou a vedação com alvenaria usando massa fraca, lembrando sempre de não comprometer os elementos originais remanescentes.



Figuras 16 e 17 – Esquema de escoramento.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Além das medidas emergenciais, sugere-se:

- A recuperação e estabilização da fachada lateral, verificando se não houve danos nas demais alvenarias.
- A edificação necessita de intervenção de restauração. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção. Poderão ser utilizados os recursos do Programa de Revitalização do Patrimônio Cultural do Município, criado pela Lei nº 3797 de 05 de dezembro de 2003. Por ser tombado e por estar localizado em área tombada, os projetos devem ser previamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.
- Cobertura - Como se sabe, a função do telhado é impedir a entrada das águas pluviais no interior do edifício e lançá-las o mais longe possível das paredes. Se isto não ocorre, inicia-se o processo de deterioração que pode levar o telhado e, conseqüentemente, o próprio edifício ao arruinamento total. Patologias em coberturas devem ser sanadas rapidamente, pois podem gerar vários outros problemas e destruições. Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas, com substituição de peças comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Conhecer e identificar o fator causador da presença de água nas alvenarias e solução do problema. Verificar se a umidade vem do solo ou devido à falta de um sistema adequado de drenagem de água pluvial. Após a solução do problema, refazer o reboco onde se encontra deteriorado e realizar nova pintura.
- Recuperação do reboco e das trincas existentes e realização de nova pintura da fachada.
- Remoção da antena parabólica e instalação em outro local que não cause descaracterização da edificação e da sua ambiência.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Tratamento dos anexos de forma que os mesmos não afrontem as características da edificação original. Devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas², onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.
- O poder público, ao tombor o imóvel, reconheceu a importância histórica desse para a cidade e para a comunidade. Por isto, deverá ser elaborado o dossiê de tombamento da edificação, registrando a trajetória do imóvel ao longo da sua existência, com plantas, fotografias e descrições, além do traçado do perímetro de tombamento e entorno, bem como as diretrizes para intervenções nestas áreas. Este documento deverá ser disponibilizado para a consulta e pesquisa de toda a população e demais interessados na história da cidade e do casarão.
- É necessário manter o uso do imóvel de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes da cidade.

Observação: A rua Monsenhor Júlio Engrácio é estreita, íngreme e está localizada numa encosta. Foi verificado no local que houve desmoronamento de trechos da pista de rolamento. Há tráfego de veículos pesados em todo centro histórico de Itabira, formado por ruas estreitas. Sugere-se cessar o tráfego de veículos pesados no centro histórico buscando prevenir a ocorrência de danos nos imóveis históricos, construídos com materiais que tornam a estrutura mais frágil. Desta forma, serão reduzidos os movimentos vibratórios causados pelo tráfego intenso de veículos. Salientamos que este é um elemento importante no aceleramento das lesões já existentes num imóvel, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento de lesões. Sugere-se que seja utilizada barreira física³ que impeça a entrada dos veículos pesados no centro histórico e que seja implantada sinalização de advertência e educativa.

² Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

³ A medida final da pista de rolamento deverá permitir a passagem somente de carros de passeio, não permitindo que veículos pesados (que possuem eixos mais largos) consigam transpor o obstáculo.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 20 e 21 – Trecho da rua Monsenhor Júlio Engrácio onde houve desmoronamento.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 11 (onze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D